



Prefeitura Municipal de Cristal / RS

DECRETO nº 2592 – 03/04/2019.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 18.508,00 e dá outras
providências.**

Enfª Fábria Richter, Prefeita do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 54, inciso IV da Lei Orgânica do município de Cristal, autorizada pela Lei Municipal nº 1487/2019, faz saber,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial para as seguintes dotações orçamentárias:

06 – SMS

Recurso 4504 – Custeio – Gestão SUS

0603 FMS – Com Recursos do SUS da União

10 – Saúde

10128 – Formação de Recursos Humanos

101280406 – Saúde para todos

2.223 – Assistência a saúde da população (Gestão SUS)

339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....8,00 Redução

07 – SMOT

Recurso 0001- Livre

07.02 – Estradas Vicinais

26 – Transporte

26782 – Transporte Rodoviário

267820408 – Manutenção dos Serv.Públicos e Melhoria da Infra-estrutura urbana e vicinais

2.060 – Manutenção das Estradas Vicinais

339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....5.000,00 Redução

08 - SMDRMA

Recurso 2503 – FUNDEMA

08.07 – FUNDEMA

28 - Encargos Gerais

28846 - Outros Encargos Gerais

288460000 – Operações Especiais

0.016 - Transferência a APAC – Associação Protetora de Animais de Cristal

335041 – Contribuições13.500,00 Redução



Prefeitura Municipal de Cristal / RS

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do Crédito Especial a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

06 - SMS

Recurso 4504 – Custeio Gestão SUS

2.223 – Assistência a saúde da população (Gestão SUS)

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica8.00

07- SMOT

Recurso 0001 – Livre

2.060 - Manutenção das Estradas Vicinais

339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica5.000,00

13 – Encargos Gerais do Município

Recurso 0001 – Livre

9.997 – Reserva de Contingência.....13.500,00

Total.....18.508,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cristal,
03 de abril de 2019.**

**Enfª Fábria Richter
Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se

**SILVANA CARVALHO MOREIRA
Secretária Municipal - SMARH**



Prefeitura Municipal de Cristal / RS